MATRÍCULA 189.122 | FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de março de 2016.

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 141**, localizado no 14º pavimento, do **"EDIFÍCIO MONTE CARLO RESIDENCIAL"**, situado na Alameda Grajaú, nº 524, no empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", no "Bairro Alphaville", Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, o qual possui a área real privativa coberta edificada de 84,380m2; área real comum coberta edificada de 60,565m2; área real total edificada de 144,945m2; área real comum descoberta de 9,648m2; área real total construída + descoberta de 154,593m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8572%, no terreno e demais coisas de uso comum; cabendo-lhe ainda o direito ao uso de 02 vagas localizadas em locais indeterminados do 3º, 2º ou 1º subsolos do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.62.53.0054.01.107.1.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL.**

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Alameda Mamoré, nº 911, 6º andar, Conjunto 601, Sala 02, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 66.079.690/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R.13, feito em 31/03/2.009 (**estando a Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 17, em 03/07/2.012**), na matrícula nº 66.411, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Av.01/189.122, em 31 de março de 2.016.
Pela escritura lavrada aos 16 de março de 2.016, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia de Barueri, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 477, páginas nºs. 285 a 290, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002516132-67, datada de 10 de março de 2.016, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado sob o RIP nº 6213.0115469-53.

O Escrevente Autorizado, Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

R.02/189.122, em 31 de março de 2.016.
Pela escritura mencionada na Av.01 desta, a proprietária **P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R$246.334,21, a **VILMA APARECIDA MESSIAS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 24.855.864-

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2020 13:39:17

X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 195.236.998-30, residente e domiciliada na Alameda Grajaú, nº 524, apto 141, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002516132-67, datada de 10 de março de 2.016.

O Escrevente Autorizado, Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 406.115 Rolo 6.925

Av.03/189.122, em 08 de fevereiro de 2.018.
Pela Certidão Judicial datada de 23 de janeiro de 2018 (protocolo de penhora online: PH000195598), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1009964-6820158260068), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFICIO MONTE CARLO RESIDENCIAL**, CNPJ/MF nº 14.936.297/0001-06, contra **VILMA APARECIDA MESSIAS**, CPF/MF nº 195.236.998-30, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 15 de agosto de 2017, **o domínio útil do imóvel matriculado**, de propriedade da executada, **foi PENHORADO**, sendo de R$63.348,19, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, a própria executada **VILMA APARECIDA MESSIAS**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 441.160 Rolo 7.386

DOCUMENTO NÃO OFICIAL COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2020 13:39:17